

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 034, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica a Resolução 2ª Sub 32/2018.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente Defensores Públicos para atuarem em regime de plantão, durante o recesso forense, nas datas e localidades constantes na tabela em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

ANEXO

DEFENSOR PÚBLICO	COMARCA	PERÍODO
JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI	CURITIBA	20 e 21 de dezembro de 2018
RENATA GOMES DA SILVA	LONDRINA	20 e 21 de dezembro de 2018
MATHEUS VIEIRA GOMES	CURITIBA	02, 03 e 04 de janeiro de 2019
ELIS NOBRE SOUTO	MARINGÁ	20 e 21 de dezembro de 2018
THAIS CRISTINA MUNIZ BLANCO	CURITIBA	20 e 21 de dezembro de 2018
CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES	LONDRINA	26, 27 e 28 de dezembro de 2018
ANNA CAROLINA BRONCHINI NASCIMENTO GOMES	CURITIBA	26, 27 e 28 de dezembro de 2018
LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA	PONTA GROSSA	20 e 21 de dezembro de 2018
VINICIUS SANTOS DE SANTANA	CURITIBA	26, 27 e 28 de dezembro de 2018
FERNANDA SARATT	LONDRINA	02, 03 e 04 de janeiro de 2019
CAMILA GONÇALVES DE SOUZA VILELA	MARINGÁ	26, 27 e 28 de dezembro de 2018
ANDREZZA MELO FERNANDES	PONTA GROSSA	02, 03 e 04 de janeiro de 2019
ANA LUISA IMOLENI MIOLA	MARINGÁ	02, 03 e 04 de janeiro de 2019
SILVIA MARIA DE PAULA NASCIMENTO	PONTA GROSSA	26, 27 e 28 de dezembro de 2018

133471/2018

RESOLUÇÃO CSDP Nº 015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorrogação do Prazo de validade – III Concurso para ingresso na carreira de membros

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando a Resolução DPG nº 312/2018;

Considerando o deliberado na 18ª Reunião Extraordinária, de 23 de novembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade do III Concurso

para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

133402/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 335, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Coordenadores de Sede 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, à Deliberação CSDP nº 05/2015 e à Instrução Normativa DPG nº 01/2014;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 15.478.173-0;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Defensora Pública **Maisa Dias Pimenta** para exercer a Coordenadoria Regional de **Apucarana**, e como suplente a Defensora Pública **Renata Miranda Duarte**.

Art. 2º – Designar a Defensora Pública **Mariana Gonzaga Amorim** para exercer a Coordenadoria Regional de **Campo Mourão**.

Art. 3º – Designar a Defensora Pública **Luciana Tramuja Azevedo Bueno** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas com atribuição para atender a **Casa da Mulher Brasileira**, e como suplente a Defensora Pública **Yara Flores Lopes Stroppa**.

Art. 4º – Designar o Defensor Público **Lucas de Castro Campos** para exercer a Coordenadoria Regional de **Cascavel**.

Art. 5º – Designar o Defensor Público **Leonardo Alvite Canella Rafael de Matos Souto** para exercer a Coordenadoria Regional de **Castro**, e como suplente o Defensor Público **Rafael de Matos Souto**.

Art. 6º – Designar a Defensora Pública **Pietra Carolina Previatte** para exercer a Coordenadoria Regional de **Cianorte**.

Art. 7º – Designar a Defensora Pública **Mariela Moni Marins Tozetto** para exercer a Coordenadoria Regional de **Cornélio Procopio**.

Art. 8º - Designar o Defensor Público **Thiago Magalhães Machado** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em **infância e juventude infracional**, e como suplente a Defensora Pública **Ana Caroline Teixeira**.

Art. 9º - Designar o Defensor Público **Alex Lebeis Pires** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em **infância e juventude cível**.

Art. 10 – Designar o Defensor Público **Henrique Camargo Cardoso** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em **execução penal**, e como suplente o Defensor Público **Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho**.

Art. 11 – Designar o Defensor Público **Ricardo Menezes da Silva** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição **cível e de fazenda pública**, e como suplente a Defensora Pública **Camille Viera da Costa**.

Art. 12 – Designar a Defensora Pública **Dezidério Machado Lima** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas com atribuição no **Núcleo de Atendimento Inicial de Família**.

Art. 13 - Designar o Defensor Público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em **Família**, e como suplente o Defensor Público **Lauro Gondim Guimarães**.

Art. 14 – Designar o Defensor Público **Raphael Gianturco** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição **Área Criminal**, e como suplente a Defensora Pública **Natalia Marcondes Stephane**.

Art. 15 – Designar o Defensor Público **Wisley Rodrigo dos Santos** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição **Tribunal do Júri**, e como suplente o Defensor Público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**.

Art. 16 – Designar a Defensora Pública **Tania Regina Demeterco** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em **Curadoria Especial**.

Art. 17 - Designar a Defensora Pública **Ana Caroline Teixeira** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas com atribuição para atender o **fórum descentralizado do Boqueirão**, e como suplente a Defensora Pública **Patricia Rodrigues Mendes**.